



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 9028/2021

ASSUNTO: PDL 18/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo lei, o qual pretende outorgar título de cidadão Riograndino.

Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Nos termos do art. 20 da Lei Orgânica do Município, compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras: conceder título de cidadão honorário, conferir homenagem ou condecorações a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública, mediante aprovação pelo voto secreto de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

No caso, feita a proposição da forma de decreto, entende-se cabível, sob o aspecto formal, a proposição.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela **viabilidade** da proposição.

Rio Grande – RS, 25 de outubro de 2021



Lucas Fernandes Pompéu
OAB/RS 70.441



Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589